

Assunto: Concurso de artigos Professor Fernando Santana - XIV Seminário Nacional do IBADPP

O **Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP)**, através do seu Departamento de Publicações, torna público o presente Edital que estabelece critérios e regras para o **CONCURSO DE ARTIGOS PROFESSOR FERNANDO SANTANA**, a ser realizado como parte da programação do XIV Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, que ocorrerá entre os dias **16 e 18 de setembro de 2026**, na cidade de Salvador/BA.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO

I – Poderão submeter artigos:

- a. Estudantes de Direito regularmente matriculados;
- b. Bacharéis e Bacharelas em Direito;
- c. Estudantes de pós-graduação *lato sensu*;
- d. Especialistas;
- e. Mestrandos e Mestrandas.

II – O objeto do artigo deverá ter relação direta com as Ciências Criminais, sob pena de desclassificação.

III – É permitida a coautoria, observadas as seguintes condições:

- a. Cada artigo poderá ter no máximo 3 (três) autores/as;
- b. Em caso de coautoria, deverá ser indicado/a, no ato de submissão, 1 (um/a) único/a representante responsável pela apresentação oral do trabalho, caso o artigo seja selecionado para essa fase;
- c. Cada autor/a poderá figurar em apenas 1 (um) artigo submetido ao concurso, seja como autor/a principal ou coautor/a.

IV – Os artigos deverão atender aos seguintes **requisitos formais**:

- a. Extensão mínima de 15 (quinze) páginas e máxima de 25 (vinte e cinco) páginas;
- b. Formatação em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- c. Margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita);
- d. Apresentar resumo em português e *abstract* em inglês, com até 250 palavras cada;
- e. Incluir palavras-chave (mínimo 3, máximo 5) em português e inglês;
- f. Seguir as normas da ABNT para citações e referências.

V – Para garantia da avaliação às cegas, **o artigo submetido não poderá conter qualquer identificação de autoria** no corpo do texto, nas notas de rodapé ou nas propriedades do arquivo.

VI – Os artigos deverão ser enviados em formato PDF (.pdf) para o e-mail **publicacoes@ibadpp.com.br**, impreterivelmente **até às 23h59min do dia 01/09/2026 (terça-feira)**, acompanhados, no corpo do e-mail ou em documento separado, das seguintes informações:

- a. Nome completo do(s)/da(s) autor(es)/autora(s);
- b. CPF do(s)/da(s) autor(es)/autora(s);
- c. E-mail de contato;
- d. Informação sobre se já possui ingresso para o XIV Seminário Nacional do IBADPP ou se necessita do ingresso de convidado/a;
- e. Em caso de coautoria, indicação expressa de qual autor/a fará a apresentação oral.

VII – O **não envio** das informações previstas no inciso anterior, no prazo estabelecido, poderá resultar em **prejuízos** ao/à candidato/a quanto ao credenciamento e participação no evento.

VIII – Ao submeter o artigo, o(s)/a(s) autor(es)/autora(s) declara(m) que:

- a. O trabalho é de sua autoria e não houve utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa (como ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot ou similares) para a redação, paráfrase, revisão substancial ou geração de conteúdo do artigo, sendo admitido apenas o uso de corretores ortográficos convencionais e ferramentas de formatação bibliográfica;
- b. A constatação de plágio ou de uso indevido de inteligência artificial, em qualquer fase do concurso ou mesmo após a premiação, acarretará a desclassificação imediata do trabalho e a cassação de eventual prêmio e certificado.

2. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

2.1. Da seleção dos artigos

I – Serão selecionados **até 10 (dez) artigos** para a fase de apresentação oral, com base na média das notas atribuídas na avaliação às cegas pela Banca Examinadora.

II – A divulgação dos artigos selecionados para a apresentação oral ocorrerá até o dia **10/09/2026**.

III – A Comissão do Concurso, responsável pela avaliação e seleção dos artigos, será constituída por profissionais da área com notório saber jurídico, indicadas/os e divididas/os em titulares e suplentes, com a seguinte composição:

Titulares:

Thaís Salles (UFBA) – *Presidenta da Comissão*;
Márcio Guedes Berti (UNIOESTE/PR);
Daniel Lima Oliveira (UERJ);
Luis Eduardo Serpa Colavolpe (IDP).

Suplentes:

Misael Neto Bispo da França (UFBA);
Thais Bandeira Oliveira (UFBA);
Fernanda Ravazzano (UFBA).

2.2. Da apresentação oral

I – A apresentação oral dos trabalhos é **etapa indispensável** para concorrer aos prêmios indicados no item 3. Em caso de coautoria, a apresentação será realizada exclusivamente pelo/a representante indicado/a no ato de submissão.

II – As apresentações orais ocorrerão no dia 16/09/2026, em horário e local a serem definidos pela Comissão do Concurso e divulgados oportunamente no site do IBADPP (www.ibadpp.com.br), podendo haver eventual modificação mediante edital complementar.

III – A ordem de apresentação será definida por sorteio, a ser realizado no início da sessão, na presença dos/as candidatos/as.

IV – Cada participante terá o **tempo máximo de 5 (cinco) minutos** para a exposição oral dos principais pontos do trabalho. A Comissão do Concurso poderá promover arguição sobre questões referentes ao trabalho, não sendo computado o tempo de resposta no tempo de apresentação.

V – O **não comparecimento** do/a candidato/a para a apresentação oral resultará em **desclassificação** automática do artigo no concurso, independentemente da nota obtida na avaliação escrita.

2.3. Das regras de conduta durante as apresentações

I – Os/as candidatos/as poderão assistir às apresentações dos/as demais participantes, devendo manter postura respeitosa e silêncio durante as exposições e arguições, sendo vedadas interrupções, manifestações que possam constranger ou intimidar os/as apresentadores/as, bem como o uso de aparelhos celulares ou outros sonoros.

II – O descumprimento das normas de conduta poderá acarretar a advertência ou, em caso de reiteração, a retirada do/a candidato/a da sessão, a critério da Comissão do Concurso.

2.4. Dos critérios de avaliação e pesos

I – A avaliação final considerará 70% (setenta por cento) da nota do artigo escrito e 30% (trinta por cento) da nota da apresentação oral.

II – A nota do artigo escrito observará os seguintes critérios:

- a. Pertinência temática;
- b. Correção gramatical e adequação às normas técnicas;
- c. Coesão e coerência do texto;
- d. Inovação doutrinária;
- e. Valor de contribuição acadêmica.

III – A nota da apresentação oral observará a clareza expositiva, o domínio do conteúdo e a capacidade de resposta às arguições da Comissão.

IV – Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: (a) maior nota no critério "inovação doutrinária"; (b) maior nota no critério "valor de contribuição acadêmica"; (c) maior nota na apresentação oral. Persistindo o empate, será considerado/a melhor classificado/a o/a autor/a com submissão mais antiga, conforme registro de recebimento do e-mail.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

I – A ordem de classificação dos artigos selecionados será definida após a apresentação oral dos trabalhos perante a banca examinadora da Comissão do Concurso.

II – A **primeira pessoa colocada** receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Professor Fernando Santana e 5 (cinco) livros jurídicos dos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP, além de prêmio que será divulgado em edital complementar.

III – A **segunda pessoa colocada** receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Professor Fernando Santana e 3 (três) livros jurídicos dos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP, além de prêmio que será divulgado em edital complementar.

IV - **A terceira pessoa colocada** receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Professor Fernando Santana e 2 (dois) livros jurídicos dos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP.

V – Em caso de coautoria, a premiação de livros e/ou bolsa será entregue exclusivamente ao/à representante indicado/a para a apresentação oral. Todos/as os/as coautores/as do artigo premiado receberão o certificado de vencedor/a.

4. DOS BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS SELECIONADAS

I – Todos/as os/as autores/as e coautores/as dos 10 (dez) artigos selecionados para a apresentação oral receberão ingresso gratuito para participação integral no XIV Seminário Nacional do IBADPP.

II – O ingresso de cortesia é pessoal e intransferível.

5. DA CESSÃO DE DIREITOS E PUBLICAÇÃO

I – A submissão do artigo implica a cessão gratuita e não exclusiva dos direitos de publicação ao IBADPP, que poderá publicar os trabalhos selecionados nos anais do Seminário, na revista do Instituto ou em outros veículos de publicação do IBADPP, sempre com os devidos créditos de autoria.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

I – O resultado com a respectiva classificação dos artigos vencedores será divulgado no ato de encerramento do evento (**18/09/2026**) e publicado até o dia **23/09/2026** no site do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (www.ibadpp.com.br).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital e abertura do período de inscrições	23/04/2026
Prazo final para submissão dos artigos	01/09/2026, às 23h59min
Divulgação dos artigos selecionados para apresentação oral	Até 10/09/2026
Apresentação oral dos artigos selecionados	16/09/2026
Divulgação do resultado final	18/09/2026 (encerramento do evento)
Publicação do resultado no site do IBADPP	Até 23/09/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

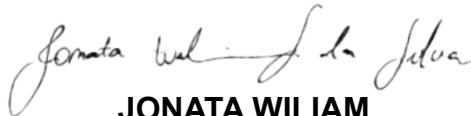
I – Qualquer alteração neste Edital será devidamente informada por meio de aditivo publicado no site do IBADPP (www.ibadpp.com.br).

II – Eventuais questões não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso.

III – Esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao IBADPP através do e-mail contato@ibadpp.com.br.

IV – A participação no concurso implica na aceitação integral dos termos deste Edital.

Salvador, 23 de abril de 2026.



JONATA WILIAM

Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal



THAÍS SALLES

Presidenta da Comissão

Vice-Presidenta do Instituto Baiano de Direito Processual Penal